UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: http:/www.uniplac.net – e-mail: uniplac@uniplac.net

EDITAL n.º 061

Abre Processo Seletivo para preenchimento de vagas de professor responsável em disciplinas disponíveis nos Cursos de Engenharia Elétrica, Fisioterapia e Jornalismo.

Elson Rogério Bastos Pereira, Pró-Reitor de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, torna pública a abertura do processo de seleção para professor responsável por disciplina, nos Cursos de **Engenharia Elétrica, Fisioterapia e Jornalismo,** nos termos e condições adiante explicitados.

1- DA ABERTURA

1.1- O processo seletivo destina-se ao provimento de vagas, referentes às disciplinas disponíveis do Curso de Engenharia Elétrica, Fisioterapia e Jornalismo, conforme quadros abaixo:

Curso: Engenharia Elétrica

Disciplina	Sem	Créd	Perfil
Desenho Técnico*	2º e 3º	4 cada	Graduação em Engenharias ou Arquitetura, com pós-graduação em Engenharias ou Arquitetura.
Programação	2º	4	Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Informática, com pós-graduação na área de Computação, ou Informática, ou Engenharias.
Circuitos Elétricos*	3ºe 4º	6 cada	Graduação em Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Automação, ou Engenharia de Controle, ou Engenharia Eletrônica, com pós-graduação na área das Engenharias.
Eletromagnetismo	3º	4	Graduação em Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Automação, ou Engenharia de Controle, ou Engenharia de Telecomunicações, com pós-graduação em Física ou na área de Engenharias.

Física	4º	4	Graduação em Física, ou Matemática, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Automação, ou Engenharia de Controle, com pós-graduação em Física ou na área de Engenharias.
Cálculo Numérico	4º	4	Graduação em Matemática ou Engenharias, com pós-graduação em Matemática ou Engenharias.
Eletrônica* Analógica	4º e 5º	6 cada	Graduação em Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Automação, ou Engenharia de Controle, ou Engenharia de Telecomunicações, com pós-graduação na área de Engenharias.
Equações Diferenciais	4º	4	Graduação em Matemática ou Engenharias, com pós-graduação em Matemática ou Engenharias

*A inscrição do candidato nos grupos de disciplinas (Desenho Técnico – 2º e 3º sem./ Circuitos Elétricos – 3º e 4º sem./ Eletrônica Analógica – 4º e 5º sem) implica na concorrência em ambas, bem como, na obrigatoriedade de assunção de ambas as disciplinas, no caso de aprovação.

Curso: Fisioterapia

Disciplina	Sem	Créd	Perfil
Biofísica	2°	4	Graduação na área de Ciências Biológicas ou Fisioterapia, com pós-graduação na área da saúde.
Neuroanatomia	2°	4	Graduação na área da Saúde, com pós-graduação na área da saúde.
Fisiologia do Exercício	3°	6	Graduação em Fisioterapia ou Educação Física, com pós-graduação na área da saúde.
Cinesioterapia*	4º e 5º	4 cada	Graduado em Fisioterapia, com pós-graduação na área da saúde.
Ética e Deontologia	4º	4	Graduado em Fisioterapia, com pós-graduação.
Fisioterapia Preventiva	4º	4	Graduado em Fisioterapia, com pós-graduação na área da saúde.
Métodos e Técnicas de Avaliação	4º	4	Graduado em Fisioterapia, com pós-graduação na área da saúde.
Recursos Terapêuticos Manuais	4º	4	Graduado em Fisioterapia, com pós-graduação na área da saúde.

Sociologia	4º	4	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia, com pós-graduação em Ciências Sociais ou em Sociologia.

*A inscrição do candidato nos grupos de disciplinas (Cinesioterapia – 4º e 5º sem) implica na concorrência em ambas, bem como, na obrigatoriedade de assunção de ambas as disciplinas, no caso de aprovação.

Curso: Jornalismo

Disciplina	Sem	Créd	Perfil
Língua Portuguesa/ Produção Textual *	**1º** **2º**	4 2	Licenciatura em Letras, com pós-graduação.
Comunicação Contemporânea e Cultura de Convergências	**1º**	4	Graduação em Comunicação Social, com pós-graduação.
Introdução ao *WEB* Jornalismo/ Web Jornalismo *	**1º** **2º**	4 4	Graduação em Jornalismo, com pós-graduação.
História da Comunicação	**1º**	4	Graduação em Comunicação Social, com pós-graduação.
Introdução ao Radiojornalismo / Radiojornalismo *	**2º** **3º**	4 4	Graduação em Jornalismo, com pós-graduação.
Redação Jornalística	**2º**	4	Graduação em Jornalismo, com pós-graduação.
Sociologia Geral da Comunicação	**2º**	2	Graduação em Comunicação Social, com pós-graduação.
Teoria da Comunicação / Teoria da Comunicação *	**2º** **3º**	4 2	Graduação em Comunicação Social, com pós-graduação.

*A inscrição do candidato nos grupos de disciplinas (Língua Portuguesa -Produção Textual (1º e 2º sem) /Introdução ao *WEB* Jornalismo -Web Jornalismo (1º e 2º sem) / Introdução ao Radiojornalismo - Radiojornalismo (2º e 3º sem)/ Teoria da Comunicação (2º e 3º sem) implica na concorrência em ambas, bem como, na obrigatoriedade de assunção de ambas as disciplinas, no caso de aprovação.

1.2- O processo de seleção de professor responsável por disciplina será regido pelo presente Edital.
1.3 - O candidato é isento de taxa de inscrição.
1.4- O processo seletivo será realizado pela Pró-Reitoria de Ensino, pela Coordenação de Graduação e por comissão nomeada para este fim.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições estarão abertas no período de **03.05.12 a 16.05.12,** no horário das 8h às 22 horas, no Setor de Protocolo, na UNIPLAC.
2.2– No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida para cada disciplina;
b) Formulário do Quadro de Pontuação, devidamente preenchido para cada disciplina.

Obs: Os itens "a" e "b" seguem, em anexo, neste Edital.

2.3– Os documentos que comprovem a Titulação, Produção Científica, Atualização e Tempo de Docência na Disciplina deverão ser numerados e anexados ao formulário do Quadro de Pontuação, no ato da inscrição.
2.4 – A comprovação da titulação será feita, exclusivamente, mediante a apresentação do diploma de graduação, certificado de especialização, ou diploma de mestrado, ou doutorado, acompanhado com o respectivo histórico escolar, no ato da inscrição, não sendo aceito qualquer outro documento**.**
2.5- A obtenção e anexação dos documentos comprobatórios de Titulação, Produção Científica, Atualização e Tempo de Docência na Disciplina são de única e exclusiva responsabilidade do docente e, caso não sejam verdadeiros, ensejarão a anulação da inscrição do Processo de Seleção, em qualquer fase da homologação da indicação, em qualquer época.
2.6 – Os documentos anexados deverão atender aos critérios de pontuação, constantes do Quadro de Pontuação, em anexo.
2.7 – O docente, para assumir a disciplina, deverá observar o limite máximo de horas, previsto na legislação interna da UNIPLAC. Se a aprovação em alguma disciplina o fizer exceder o limite de 24 horas-aula semanais, terá que firmar termo de desistência de uma ou mais disciplinas.
2.8 – É vedado ao docente ministrar mais de uma disciplina na mesma turma no semestre, excetuando-se as disciplinas de Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso, Monografia, Prática de Ensino e/ou Prática Profissional. Caso seja
aprovado em mais de uma disciplina, na mesma turma, no semestre, deverá fazer a opção por uma delas.
2.9 – O docente aprovado neste Processo de Seleção deverá assumir a disciplina ou grupo de disciplinas na condição de responsável pela(s) mesma(s) e terá preferência na indicação, a cada semestre subsequente, desde que obtenha no mínimo conceito "C" nas duas últimas avaliações de desempenho.
2.10 – O docente que for aprovado, neste Processo Seletivo, ao ser indicado para o exercício da docência, deverá assumir a disciplina ou grupo de disciplinas pelo menos por dois anos consecutivos, independente do cargo ou função exercido na Instituição, sob pena de perda na preferência de indicação e da responsabilidade.
2.11 – O professor não perderá a responsabilidade da(s) disciplina(s), apenas no caso de afastamento para exercer cargos públicos para o qual tenha sido eleito ou nomeado, nos demais casos previstos na legislação vigente, e conforme previsto no item 11.5 deste Edital.
2.12 – As inscrições serão homologadas pela Comissão Organizadora, mediante os seguintes critérios:

a) comprovar a titulação mínima exigida;
b) ter cumprido as disciplinas de formação didático-pedagógica e metodológica para os portadores de curso de especialização, de acordo com a Resolução n.º 028/2005;
c) ter entregue a documentação de acordo com os itens 2.2 e 2.3, deste Edital.

2.13 – Serão admitidas inscrições mediante apresentação de procuração.

3 – DA HOMOLOGAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 **-** A relação das inscrições deferidas e indeferidas será publicada, através de edital, disponíveis no endereço www.uniplac.net, **no dia 18 de maio de 2012.**
3.2 – Após a divulgação da lista de inscritos, os candidatos terão 02 (dois) dias úteis para interporem recurso quanto à inscrição, ou seja, até o dia **22 de maio de 2012**, às 22 horas.

4 – DAS PROVAS:

4.1 – O Processo Seletivo será realizado mediante aplicação de Prova de Conhecimentos, que terá caráter eliminatório; Prova de Didática, que terá caráter eliminatório e classificatório e Prova de Títulos, que terá caráter classificatório.
4.2 – A Prova de Conhecimento terá duração de até 03 horas e será aplicada pela Comissão nomeada para este fim, **no dia 29 de maio de 2012**.
Observação: O tempo de duração para a realização da prova não excederá a (03) três horas, independentemente de o candidato inscrever-se em mais de uma disciplina. Cada disciplina terá uma folha/prova própria, contudo, o tempo para elaboração permanece inalterado.

4.2.1 – A relação das salas de aplicação das provas estará publicada no mural próximo ao Setor de Protocolo da UNIPLAC, no dia da realização da prova.

4.2.2 – A prova de conhecimento será organizada, por meio de questão dissertativa, com base no Perfil Profissiográfico e nos objetivos aprovados no Projeto Pedagógico de cada curso (PPC), articulando-os aos conteúdos desenvolvidos em cada uma das disciplinas, objeto de processo seletivo.

4.2.2.1 – Os critérios para aprovação na Prova de Conhecimentos são:
a) capacidade de articulação entre os objetivos do curso, perfil profissiográfico e ementa da disciplina para a qual está se candidatando;
b) referências a autores clássicos e atuais da área da disciplina;
c) rigor teórico;
d) ortografia.
Observação: O perfil profissiográfico e objetivos de cada curso constam no ANEXO 01, deste edital. As ementas das disciplinas estão disponíveis no site http://www.uniplac.net/cursos/graduacao.php

4.2.3 - O candidato não poderá, em hipótese alguma, assinar a sua prova. A quebra de anonimato implicará em cancelamento de sua prova.

4.3 – O horário de início da Prova de Conhecimento será às 9h.

4.3.1- O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 15 minutos de antecedência.

4.3.2 - Ficará impedido de realizar a prova o candidato que não comparecer ao local no horário estabelecido.

4.4 – A divulgação dos candidatos classificados ocorrerá através de Edital, **no dia 31 de maio de 2012.**
4.5 – A pontuação da Prova de Títulos será de acordo com os itens, pontos e critérios de pontuação, constante do anexo da Resolução 020/2004, de 01.06.2004, do CONSEPE.
4.6- Para fazer a Prova de Didática o candidato deverá ser classificado na Prova de Conhecimentos, com a nota mínima de 7,5 (sete vírgula cinco).
4.7 - O item da ementa da(s) disciplina(s), objeto da Prova de Didática, será sorteado pela Comissão Organizadora, de forma pública e na presença dos candidatos que desejarem, no Auditório do CCJ, no dia **06 de junho de 2012**, às 10 horas.
4.8 – As salas e horários de aplicação das Provas Didáticas será divulgado através de Edital, publicado no endereço www.uniplac.net, no dia **11 de junho de 2012.**
4.9 – A Prova de Didática será aplicada pela Banca Examinadora nomeada para este fim, através de edital, **no período de 14 a 15 de junho de 2012.**

4.10 - O candidato terá 30 (mínimo) a 40 minutos (máximo) para realizar a Prova de Didática.
4.11 – O candidato deverá apresentar e entregar cópia de seu Plano de Aula, para cada membro da Banca Examinadora.
4.12 – É de responsabilidade exclusiva do candidato, o material didático a ser utilizado na Prova de Didática.
4.13 - Estará aprovado na Prova de Didática o candidato que obtiver, no mínimo, a nota 7,5 (sete vírgula cinco).
4.14 – O candidato classificado, com a aplicação da fórmula abaixo, será submetido à sindicância, mediante critérios estabelecidos pela Fundação UNIPLAC.

4.14.1 – O candidato não poderá ter débitos financeiros com a Fundação UNIPLAC.

4.15 - A indicação recairá sobre o docente que obtiver a maior média, determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$MF = \frac{PD \times 6 + PT \times 4}{10}$$

(MF = Média Final. PD = Didática. PT = Prova de Títulos)

4.16 - Os resultados das provas serão publicados, através de Edital, no endereço www.uniplac.net, no dia **19 de junho de 2012.**

5 - BANCA EXAMINADORA

5.1 – As Bancas Examinadoras serão nomeadas pela Pró-Reitoria de Ensino, através de Edital, que será publicado, no endereço www.uniplac.net**,** referente à Prova de Conhecimentos, no dia **25 de maio de 2012**, e referente à Prova Didática, no dia **11 de junho de 2012.**
5.2 – Em caso de desistência ou outro motivo que impossibilite o comparecimento de membros da Banca Examinadora, a Pró-Reitoria de Ensino, através de edital, nomeará (ao) outro(s) membro(s).
5.3 – As Bancas Examinadoras serão compostas por três membros titulares, sendo dois da área do conhecimento e um professor de Metodologia do Ensino Superior.

5.3.1 – Por área do conhecimento, entende-se o conjunto de conhecimentos interrelacionados, coletivamente construído, reunidos segundo a natureza do objeto de investigação com finalidades de ensino, pesquisa e aplicações práticas. ***(Fonte: CNPq – CAPES – FINEP. Nova Tabela das Áreas do Conhecimento, 2005)***

5.4 -Na avaliação da Prova de Didática, a Banca Examinadora ater-se-á aos itens, pontos e critérios constantes do Quadro de Pontuação, anexo.
5.5 – As Bancas Examinadoras farão a avaliação dos critérios propostos e, em seguida lavrarão a ata, registrando os pontos, nota e média final obtida pelos candidatos, bem como outros fatos que julgarem necessários.
5.6 – Não poderão fazer parte das Bancas Examinadoras, os professores que pretenderem participar deste Processo de Seleção.

6 – DO REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

6.1– O regime de trabalho dos professores é o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho e conforme o Estatuto da Fundação, o Regimento Geral e o Plano de Cargos, Salários e de Carreira da Universidade.

6.2– A remuneração é a prevista no Plano de Cargos, Salários e de Carreira da UNIPLAC e na legislação vigente.

7. DOS RECURSOS

7.1 – Somente será aceito recurso que estiver fundamentado com argumentação lógica e consistente, desde que atenda aos prazos e às condições previstas.

7.1.1 - Será aceita impugnação dos termos do presente Edital até 02 (dois) dias úteis, contados de sua publicação, dirigida à Pró-Reitoria de Ensino, mencionando as razões e o(s) item(ns) impugnado(s).

7.1.2 - Os recursos quanto à homologação ou não-homologação de inscrições serão aceitos até 02 (dois) dias úteis, contados de sua publicação, dirigidos à Comissão Organizadora, mencionando as razões do recurso.

7.1.3 – Do resultado final das provas, publicado pela Comissão Organizadora, nos termos do item 4.16, deste edital, cabe recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da publicação, à Comissão de Organização.

7.1.4 – Para interposição de recurso referente ao resultado do recurso da Comissão Organizadora, caberá recurso ao Pró-Reitor de Ensino, e posteriormente ao CONSUNI.

7.1.5 – Mediante requerimento, será concedido vista, em gabinete, somente de documentos da prova de títulos do candidato, bem como nota final da prova conhecimentos e de didática, o qual não suspende os prazos de recursos e nem tampouco será considerado como recurso para todos os efeitos legais.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 – A Pró-Reitoria de Ensino homologará o resultado final do Processo de Seleção, publicando Edital no prazo de até 15 (quinze) dias.

8.2 - O candidato aprovado terá o prazo de **15 a 22 de junho de 2012**, para manifestar por escrito, através de protocolo dirigido à Coordenação de Graduação, sua intenção de assumir a disciplina para a qual foi classificado.

8.3 – Não havendo manifestação do candidato classificado, no prazo acima fixado, acarretará a desclassificação e será chamado o candidato classificado na sequência.

9 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

9.1 – A Comissão Organizadora do Processo de Seleção será composta por Portaria específica.

9.2 - Não poderá fazer parte da comissão, o professor que pretender participar deste Processo de Seleção.

10 – PRAZO DE VALIDADE

10.1 – O presente Edital terá validade para seleção de professores para a primeira oferta da disciplina, a partir desta data.

10.2 – As disciplinas referentes ao 1º semestre do Curso de Jornalismo e 3º semestre do curso de Engenharia Elétrica e Fisioterapia, serão oferecidas no primeiro semestre de 2013.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Eventuais documentos em língua estrangeira, deverão ser traduzidos por Tradutor Juramentado ou certificados pelo Consulado Brasileiro.

11.2 - As inscrições, impugnações e recursos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Universidade.
11.3 – Os resultados das homologações de inscrições, dos recursos e da homologação do resultado final serão publicados através de Edital, indicando apenas o número do protocolo da inscrição do candidato.
11.4 – Todos os Editais serão fixados/divulgados no mural do protocolo e/ou na página da Universidade, na internet.
11.5 – O candidato aprovado terá que se adequar ao quadro de horário do primeiro semestre de 2012, fixado para a(s) disciplina (s) que for aprovado, ressalvando-se, apenas os casos de choque de horário, onde a Coordenação de Graduação indicará um professor substituto para este semestre, sem perda da responsabilidade do professor aprovado**.**

11.5.1 – O item acima será aplicado, somente no caso de choque de horários entre disciplinas, nas quais o professor seja **responsável,** devendo, então, optar pela disciplina em que foi aprovado neste processo de seleção.

11.6 – Não havendo interessados ou não havendo candidatos classificados, o professor da disciplina será indicado pela Pró-Reitoria de Ensino, até que um novo processo seletivo seja oferecido.
11.7 – Poderão participar do Processo de Seleção, pessoas com deficiência, desde que atendam o perfil previsto neste edital.
11.8 – Os casos omissos ou dúbios serão resolvidos pela Comissão Organizadora do presente Processo de Seleção.

Lages, 03 de maio de 2012.

Elson Rogério Bastos Pereira
Pró-Reitor de Ensino

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: http:/www.uniplac.net – e-mail: uniplac@uniplac.net

Ficha de Inscrição para Processo de Indicação – ENGENHARIA ELÉTRICA

Esta ficha deverá ser preenchida separadamente para cada disciplina

1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: _____N.º Identidade: _____

CPF: _____

2 – ENDEREÇO

Rua: _____n.º -_____

Bairro: _____Cidade: _____

Estado_____CEP: _____

Telefone: _____Comercial: _____Celular_____

email: _____

3 – DISCIPLINA NA QUAL ESTÁ SE CANDIDATANDO

Disciplina	*Crédito*

4 – DOCUMENTOS ENTREGUES NA INSCRIÇÃO

a) ( ) fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação, com o respectivo histórico escolar;
b) ( ) fotocópia autenticada do certificado de especialização constando comprovação de conclusão de monografia e 90 horas de disciplinas de metodologia da pesquisa e metodologia do ensino superior.
c) ( ) fotocópia autenticada do histórico escolar correspondente a especialização;
d) ( ) fotocópia autenticada do diploma do curso de mestrado constando a aprovação da defesa da dissertação;
e) ( ) fotocópia do histórico escolar correspondente ao mestrado ;
f) ( ) fotocópia autenticada do diploma do curso de doutorado constando a aprovação da defesa da tese;
g) ( ) cópia do histórico escolar correspondente ao doutorado;
h) ( ) currículo lattes;
i) ( ) fotocópia da carteira de identidade;
j) ( ) fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
k) ( ) uma foto 3 x 4 recente.
l) ( ) Formulário do Quadro de Pontuação contendo todos os documentos que comprovem a Titulação, Produção Científica, Atualização e Tempo de Docência na Disciplina, devidamente relacionados e numerados.

Obs.: A entrega dos documentos relacionados acima é obrigatória em todos os itens, no entanto, ao que se refere à pós-graduação, poderá ser apresentado certificado ou diploma de apenas uma (a critério do candidato) das opções entre especialização, mestrado ou doutorado, acompanhado do histórico escolar.

5 - DECLARO ESTAR CIENTE DOS TERMOS DESTE EDITAL .

Lages SC, _____de _____de 2012.

Número do Protocolo: _____

Assinatura do Candidato: _____

Obs.: A autenticação de todos os documentos comprobatórios poderá ser realizada no Protocolo da UNIPLAC, sem custos para o candidato.

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: http:/www.uniplac.net – e-mail: uniplac@uniplac.net

Ficha de Inscrição para Processo de Indicação – FISIOTERAPIA
Esta ficha deverá ser preenchida separadamente para cada disciplina

1 – IDENTIFICAÇÃO
Nome: _____
Data de Nascimento: _____N.º Identidade: _____
CPF: _____
2 – ENDEREÇO
Rua: _____n.º -_____
Bairro: _____Cidade: _____
Estado_____CEP: _____
Telefone: _____Comercial: _____Celular_____
email: _____

3 – DISCIPLINA NA QUAL ESTÁ SE CANDIDATANDO

Disciplina	*Crédito*

4 – DOCUMENTOS ENTREGUES NA INSCRIÇÃO
a) ( ) fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação, com o respectivo histórico escolar;
b) ( ) fotocópia autenticada do certificado de especialização constando comprovação de conclusão de monografia e 90 horas de disciplinas de metodologia da pesquisa e metodologia do ensino superior.
c) ( ) fotocópia autenticada do histórico escolar correspondente a especialização;
d) ( ) fotocópia autenticada do diploma do curso de mestrado constando a aprovação da defesa da dissertação;
e) ( ) fotocópia do histórico escolar correspondente ao mestrado ;
f) ( ) fotocópia autenticada do diploma do curso de doutorado constando a aprovação da defesa da tese;
g) ( ) cópia do histórico escolar correspondente ao doutorado;
h) ( ) currículo lattes;
i) ( ) fotocópia da carteira de identidade;
j) ( ) fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
k) ( ) uma foto 3 x 4 recente.
l) ( ) Formulário do Quadro de Pontuação contendo todos os documentos que comprovem a Titulação, Produção Científica, Atualização e Tempo de Docência na Disciplina, devidamente relacionados e numerados.
Obs.: A entrega dos documentos relacionados acima é obrigatória em todos os itens, no entanto, ao que se refere à pós-graduação, poderá ser apresentado certificado ou diploma de apenas uma (a critério do candidato) das opções entre especialização, mestrado ou doutorado, acompanhado do histórico escolar.

5 - DECLARO ESTAR CIENTE DOS TERMOS DESTE EDITAL .
Lages SC, _____de _____de 2012.
Número do Protocolo: _____
Assinatura do Candidato: _____

Obs.: A autenticação de todos os documentos comprobatórios poderá ser realizada no Protocolo da UNIPLAC, sem custos para o candidato.

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: http:/www.uniplac.net – e-mail: uniplac@uniplac.net

Ficha de Inscrição para Processo de Indicação – JORNALISMO

Esta ficha deverá ser preenchida separadamente para cada disciplina

1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: _____N.º Identidade: _____

CPF: _____

2 – ENDEREÇO

Rua: _____n.º -_____

Bairro: _____Cidade: _____

Estado_____CEP: _____

Telefone: _____Comercial: _____Celular_____

email: _____

3 – DISCIPLINA NA QUAL ESTÁ SE CANDIDATANDO

Disciplina	***Crédito***

4 – DOCUMENTOS ENTREGUES NA INSCRIÇÃO

a) ( ) fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação, com o respectivo histórico escolar;

b) ( ) fotocópia autenticada do certificado de especialização constando comprovação de conclusão de monografia e 90 horas de disciplinas de metodologia da pesquisa e metodologia do ensino superior.

c) ( ) fotocópia autenticada do histórico escolar correspondente a especialização;

d) ( ) fotocópia autenticada do diploma do curso de mestrado constando a aprovação da defesa da dissertação;

e) ( ) fotocópia do histórico escolar correspondente ao mestrado ;

f) ( ) fotocópia autenticada do diploma do curso de doutorado constando a aprovação da defesa da tese;

g) ( ) cópia do histórico escolar correspondente ao doutorado;

h) ( ) currículo lattes;

i) ( ) fotocópia da carteira de identidade;

j) ( ) fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF

k) ( ) uma foto 3 x 4 recente.

l) ( ) Formulário do Quadro de Pontuação contendo todos os documentos que comprovem a Titulação, Produção Científica, Atualização e Tempo de Docência na Disciplina, devidamente relacionados e numerados.

Obs.: A entrega dos documentos relacionados acima é obrigatória em todos os itens, no entanto, ao que se refere à pós-graduação, poderá ser apresentado certificado ou diploma de apenas uma (a critério do candidato) das opções entre especialização, mestrado ou doutorado, acompanhado do histórico escolar.

5 - DECLARO ESTAR CIENTE DOS TERMOS DESTE EDITAL .

Lages SC, _____de _____de 2012.

Número do Protocolo: _____

Assinatura do Candidato: _____

Obs.: A autenticação de todos os documentos comprobatórios poderá ser realizada no Protocolo da UNIPLAC, sem custos para o candidato.

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: http:/www.uniplac.net – e-mail: uniplac@uniplac.net

QUADRO DE PONTUAÇÃO

PROVA DE DIDÁTICA – PD

(Preenchimento exclusivo da Banca Examinadora)

A Prova de Didática será avaliada através dos seguintes critérios:

Itens	**Pontuação máxima**	**Total**
1.1.Clareza dos objetivos da aula	**2,5**	
1.2. Adequação dos objetivos ao conteúdo	**2,5**	
1.3. Coerência na subdivisão do conteúdo	**2,5**	
1.4. Seleção apropriada do material didático	**2,5**	
1.5. Uso adequado do material didático	**5,0**	
1.6. Linguagem clara, correta, adequada e objetiva	**10,0**	
1.7. Fundamentação teórica adequada ao perfil profissiográfico do curso	**15,0**	
1.8. Seqüência lógica: introdução, desenvolvimento e considerações finais	**10,0**	
1.9. Conteúdo com informações corretas	**10,0**	
1.10. Adequação do conteúdo ao tempo fixado	**5,0**	
1.11. Apresentação pessoal, dicção e linguagem corporal	**5,0**	
1.12. Conhecimento contextualizado do tema	**10,0**	
1.13. Relação entre o plano de ensino e o seu desenvolvimento	**10,0**	
1.14. Postura ética	**10,0**	
Pontuação máxima	**100,0**	

Fórmula para a determinação da Média da Prova de Didática:

$$PD = \frac{\text{Total de Pontos}}{10} = \text{Média}$$

$$PD = \frac{\quad}{10} =$$

QUADRO DE PONTUAÇÃO

B) PROVA DE TITULOS – PT

A Prova de Títulos será avaliada obedecendo aos critérios de Titulação, Produção Científica, Atualização, Tempo de Docência e Avaliação de Desempenho.

O(a) Candidato(a) deverá relacionar a titulação neste quadro.

1. TITULAÇÃO – TI				
Itens	**N.º Doc.***	**Quant.**	**Pontos**	**Subtotal****
1.1. Doutorado			**100,00**	
1.2. Mestrado			**85,00**	
1.3. Especialização			**70,00**	
Pontuação máxima			**100,00**	

* Nº Doc. = Ordem dos anexos (numerar o documento e registrar no quadro o mesmo número que consta no documento para conferência da banca)
** Subtotal: Preenchimento exclusivo da Banca Examinadora

Fórmula para a determinação da Média da Titulação:

$$TI = \frac{\text{Total de Pontos}}{10} = \text{Média}$$

$$TI = \frac{\quad}{10} =$$

2. PRODUÇÃO CIENTIFICA – PC

Itens	N.º Doc.*	Quant	Pontos	Subtotal**
2.1. Realização de pesquisa científica				
2.1.1. autor e/ou coordenador			**8,0**	
2.1.2. co-autor			**6,0**	
2.1.3. colaborador			**2,0**	
2.2. Elaboração e execução de projetos de extensão:				
2.2.1 Até 40 horas				
2.2.1.1 autor e/ou coordenador			**2,0**	
2.2.1.2. co-autor			**1,5**	
2.2.1.3. colaborador			**0,5**	
2.2.2 Mais de 40 horas				
2.2.2.1 autor e/ou coordenador			**4,0**	
2.2.2.2. co-autor			**3,0**	
2.2.2.3. colaborador			**1,0**	
2.3. Livros publicados:				
2.3.1. Na área do conhecimento:				
2.3.1.1 autor			**10,0**	
2.3.1.2.co-autor			**5,0**	
2.3.2. Em outra área do conhecimento:				
2.3.2.1 autor			**2,0**	
2.3.2.2. co-autor			**1,0**	
2.4. Artigos, ensaios ou resenhas publicados:				
2.4.1. como autor:				
2.4.1.1.em revista científica com conselho editorial			**6,0**	
2.4.1.2.em revista científica sem conselho editorial			**3,0**	
2.4.1.3.em revistas em geral			**1,0**	
2.4.1.4.em jornais			**0,2**	
2.4.2. como co-autor:				
2.4.1.1.em revista científica com conselho editorial			**3,0**	
2.4.1.2.em revista científica sem conselho editorial			**1,5**	
2.4.1.3.em revistas em geral			**0,5**	
2.4.1.4.em jornais			**0,1**	
2.5. Elaboração de manuais, catálogos, periódicos, anais, boletins ou similares:				
2.5.1. organizador			**2,0**	
2.5.2. colaborador			**1,5**	
2.6. Apresentação de trabalhos em congressos, fóruns, simpósios, encontros, seminários ou similares:				
2.6.1. com publicação nos anais			**6,0**	

2.6.2. sem publicação nos anais			**3,0**	
2.7. Ministração de curso e seminários				
2.7.1. até cinco horas			**1,0**	
2.7.2. de cinco a vinte horas			**2,0**	
2.7.3. mais de vinte horas			**3,0**	
Pontuação máxima			**100,00**	

* Nº Doc. = Ordem dos anexos (numerar o documento e registrar no quadro o mesmo número que consta no documento para conferência da banca)
** Subtotal: Preenchimento exclusivo da Banca Examinadora

Fórmula para a determinação da Média da Produção Científica:

$$PC = \frac{\text{Total de Pontos}}{10} = \text{Média}$$

$$PC = \frac{\qquad\qquad}{10} =$$

QUADRO DE PONTUAÇÃO

3. ATUALIZAÇÃO – AT				
Itens	**N.º Doc***	**Quant.**	**Pontos**	**Subtotal****
3.1. Participação em estágios não-obrigatórios:				
3.1.1. até 40 horas			**4,0**	
3.1.2. de 41 a 80 horas			**6,0**	
3.1.3. de 81 a 120 horas			**8,0**	
3.1.4. acima de 120 horas			**10,0**	
3.2. Participação em treinamentos:				
3.2.1. até 20 horas			**1,0**	
3.2.2. de 40 a 40 horas			**2,0**	
3.2.3. de 41 a 80 horas			**3,0**	
3.2.4. de 81 a 120 horas			**4,0**	
3.2.5. acima de 120 horas			**5,0**	
3.3. Participação em capacitação:				
3.3.1. até 20 horas			**2,0**	
3.3.2. de 20 a 40 horas			**4,0**	
3.3.3. de 41 a 80 horas			**6,0**	
3.3.4. de 81 a 120 horas			**8,0**	
3.3.5. acima de 120 horas			**10,0**	
3.4. Participação em congressos, seminários, fóruns, simpósios, encontros ou similares:				
3.4.1. com mínimo de 8 horas			**1,0**	
3.4.2. acima de 8 horas			**2,0**	
3.5. Participação em capacitação docente na Uniplac:				
3.5.1. por capacitação docente			**2,0**	
Pontuação máxima			**100,00**	

* Nº Doc. = Ordem dos anexos (numerar o documento e registrar no quadro o mesmo número que consta no documento para conferência da banca)
** Subtotal: Preenchimento exclusivo da Banca Examinadora

Fórmula para a determinação da Média da Atualização:

Total de Pontos
AT = ---------- = Média
10

AT = ---------- =
10

QUADRO DE PONTUAÇÃO

4. TEMPO DE DOCÊNCIA NA DISCIPLINA – TD				
Itens	**N.º Doc***	**Quant**	**Pontos**	**Subtotal****
4.1. em doutorado			**20,0**	
4.2. em mestrado			**10,0**	
4.3. em especialização			**7,0**	
4.4. em graduação			**5,0**	
Pontuação máxima			**100,00**	

* Nº Doc. = Ordem dos anexos (numerar o documento e registrar no quadro o mesmo número que consta no documento para conferência da banca)
** Subtotal: Preenchimento exclusivo da Banca Examinadora

Fórmula para a determinação da Média do Tempo de Docência na Disciplina:

$$TD = \frac{\text{Total de Pontos}}{10} = \text{Média}$$

$$TD = \frac{\quad}{10} =$$

A Prova de Títulos terá os seguintes pesos:

Itens	Pesos
a) - Titulação – TI	**3,0**
b) - Produção Cientifica – PC	**3,0**
c) - Atualização – AT	**2,0**
d) - Tempo de Docência na Disciplina – TD	**2,0**
Pontuação máxima	**10,00**

Fórmula para a determinação da Média da Prova de Títulos:

$$PT = \frac{(TI \times 3{,}0) + (PC \times 3{,}0) + (AT \times 2{,}0) + (TD \times 2{,}0)}{10} = \text{Média}$$

$$PT = \frac{(\ x\ ) + (\ x\ ) + (\ x\ ) + (\ x\ )}{10} =$$

MÉDIA FINAL – MF

A Média Final - MF da Prova de Didática - PD e Prova de Títulos - PT será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(PD \times 6) + (PT \times 4)}{10}$$

$$MF = \frac{(\ x\ ) + (\ x\ )}{10}$$

Assinatura Banca Examinadora:_____

_____

_____

Lages, ... de ..... de 2012.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

1. Titulação

1.1 Será pontuada somente a maior titulação, uma única vez.
1.2 Será considerada somente a titulação conferida por instituição reconhecida.
1.3 A titulação deverá permitir o credenciamento do docente de acordo com as normas vigentes na UNIPLAC.

2. Produção Científica

2.1 Realização de pesquisa científica:

2.1.1 Será pontuada a participação em pesquisa científica decorrente de projetos aprovados por instituições de ensino superior, reconhecidas ou autorizadas e outras instituições de fomento à pesquisa.

2.1.2 Será considerado o Projeto de pesquisa devidamente concluído, comprovado mediante o relatório final.

2.1.3 As pesquisas deverão estar relacionadas com a área do conhecimento.

2.2. Elaboração e execução de projetos de extensão:

2.2.1 A participação na elaboração e execução de projeto de extensão será pontuada por projeto.

2.2.2 Os projetos de extensão deverão estar relacionados com a área do conhecimento.

2.2.3 Será considerado apenas o projeto executado nos últimos três anos.

2.3. Livros publicados:

2.3.1 Será pontuado todo livro impresso, que seja pertinente à área do conhecimento da disciplina em questão.

2.4. Artigos, ensaio e resenhas publicados:

2.4.1 Será pontuada apenas uma publicação do mesmo artigo e somente dos três últimos anos.

2.4.2 Os artigos publicados deverão estar relacionados com a área do conhecimento.

2.5. Elaboração de manual, catálogos, periódicos, anais, boletins ou similares:

2.5.1 Será pontuada a elaboração de manuais, catálogos, periódicos, anais, boletins ou similares, com publicação e circulação comprovada, dos últimos três anos.

2.6. Apresentação de trabalhos em congressos, fóruns, simpósios, encontros, seminários ou similares:

2.6.1 Será pontuada a apresentação de trabalhos em congressos, fóruns, simpósios, encontros, seminários ou similares nos três últimos anos.

2.6.2 Será pontuada apenas uma vez a apresentação do mesmo trabalho em congressos, fóruns, simpósios, encontros, seminários ou similares:

2.6.3 Os trabalhos deverão estar relacionados com a área do conhecimento.

2.7. Ministração de cursos e seminários:

2.7.1Será pontuada a ministração de cursos e seminários na área do conhecimento durante os três últimos anos.

3. Atualização

3.1. Participação em estágios não obrigatórios:

3.1.1 Serão pontuados todos os estágios não obrigatórios realizados nos últimos três anos.

3.1.2 Os estágios deverão ser na área do conhecimento.

3.2. Participação em treinamentos:

3.2.1 Serão pontuados todos os treinamentos realizados nos últimos três anos.

3.2.2 Os treinamentos deverão ser na área do conhecimento.

3.2.3 Somente serão considerados como tais os que expressarem a palavra "treinamento" no certificado.

3.3. Participação em capacitação:

3.3.1 Serão pontuadas todas as capacitações realizadas nos últimos três anos.

3.3.2 As Pós-graduações não consideradas na titulação serão consideradas como capacitação.

3.3.3 As capacitações deverão ser na área do conhecimento.

3.4. Participação em congressos, seminários, fóruns, simpósios, encontros ou similares:

3.4.1 Serão pontuadas todas as participações realizados nos eventos acima nos últimos três anos.

3.4.2 As participações nos eventos em questão deverão ser na área do conhecimento.

3.5. Participação em capacitação docente:

3.5.1 Serão pontuadas todas as capacitações docentes realizadas na UNIPLAC nos últimos três anos.

4. Tempo de docência na disciplina:

4.1 Será pontuado o tempo de docência na graduação por semestre.

4.2 Será pontuado o tempo de docência na pós-graduação por disciplina ou módulo.

4.3 Será considerada como mesma disciplina aquela passível de convalidação de acordo com a normatização pertinente.

4.4 Será considerado tempo de docência o período em que o professor deixar de ministrar a (s) disciplina(s) pela(s) qual(ais) é responsável em virtude de ocupar cargo administrativo, estar cursando Mestrado ou Doutorado reconhecidos pelas instâncias estaduais ou federais, desde que autorizado pela Instituição.

5. Critérios de Desempate:

5.1 Havendo empate na Média Final, a classificação se dará na seguinte ordem:

a) Maior Média da Prova de Didática;

b) Maior Média da Prova de Títulos.

5.2 Persistindo o empate a classificação se dará na seguinte ordem:

a) Maior pontuação na Titulação;

b) Maior pontuação na Produção Científica;

c) Maior pontuação na Atualização;

d) Maior pontuação no Tempo de Docência;

5.3 A pontuação para critério de desempate referente à Produção Científica, Atualização e Tempo de Docência, será computada o total obtido, não se limitando a pontuação máxima fixada para fins de cálculo da Média Ponderada.

ANEXO 01
Edital n. 061/2012

PERFIL PROFISSIONAL E OBJETIVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO UNIPLAC

Curso	**ENGENHARIA ELÉTRICA**
Perfil Profissional	O Engenheiro Eletricista deve possuir sólida formação técnico científica, de modo que seja capaz de se adaptar a novas situações e desafios na área de elétrica. Pretende-se que o engenheiro eletricista tenha uma postura empreendedora e também crítica sobre as soluções tradicionais, levando em consideração, além das questões técnicas, questões administrativas e relacionadas à preservação e valorização do meio ambiente.
Objetivo Geral	O objetivo do curso de engenharia elétrica é formar engenheiros eletricistas críticos, versáteis e empreendedores, capacitados a atender às diferentes exigências profissionais e demandas da sociedade, bem como contribuir para o desenvolvimento sustentável da região e do país, atuando nas áreas de energia, eletrônica e automação e controle ou na área científica através da elaboração e condução de projetos de pesquisa.
Objetivos Específicos	• aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à engenharia; • projetar e conduzir experimentos e interpretar resultados; • conceber, projetar e avaliar sistemas, produtos e processos; • planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia; • identificar, formular e resolver problemas de engenharia; • desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas; • supervisionar a operação e a manutenção de sistemas e avaliá-los criticamente; • comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica; • atuar em equipes multidisciplinares; • compreender e aplicar a ética e responsabilidade profissionais; • avaliar o impacto das atividades da engenharia no contexto social e ambiental; • avaliar a viabilidade econômica de projetos de engenharia; • assumir a postura de permanente busca de atualização profissional; • desenvolver a capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico em suas causas e efeitos.

Curso	**FISIOTERAPIA**
Perfil Profissional	O Fisioterapeuta é um profissional que tem como objeto de estudo o movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidades, quer nas alterações patológicas, cinético-funcionais e orgânicas. O objetivo de sua ação profissional é preservar, desenvolver e

	restaurar a integridade de órgãos, sistemas e funções, desde a elaboração do diagnóstico físico e funcional, eleição e execução dos procedimentos fisioterapêuticos pertinentes a cada situação. Baseados nesses preceitos e na realidade social e cultural da região Serrana de Santa Catarina, o Curso de graduação em Fisioterapia desta instituição tem como perfil formar o egresso/profissional em Fisioterapia, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Detém visão ampla e global, respeitando os princípios éticos/bioéticos e culturais do indivíduo e da coletividade.
Objetivo Geral	Formar profissionais fisioterapeutas com perfil empreendedor em condição de atuar na prevenção, promoção, recuperação, manutenção de funções físicas e orgânicas do ser humano, com base em conhecimentos científicos e técnicos desenvolvidos dentro de princípios legais e éticos; visando socializar e desenvolver atividades fisioterapêuticas e interdisciplinares junto à comunidade no sentido de conceber a saúde como um direito às ações e serviços no processo saúde-patológico.
Objetivos Específicos	• Proporcionar atendimento e bem estar ao indivíduo como um todo, bio-psico-social. • Manter atitude ético-profissional, no exercício da profissão nas diferentes esferas de atuação do fisioterapeuta; • Atuar nos vários segmentos da comunidade promovendo integração ética, demonstrando compromisso com a sociedade e a cidadania. • Capacitar a atuação científica e análise crítica no processo ensino-aprendizagem. • Incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho. • Promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças das condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento de estudos em cursos de pós-graduação.

Curso	**JORNALISMO**
Perfil Profissional	O Bacharel em Jornalismo deverá respeitar os fundamentos éticos prescritos para sua atuação profissional com o aprimoramento da democracia, a partir do reconhecimento das expectativas e demandas da sociedade em relação ao papel social e ao direito à informação. Ainda, trabalha tendo em vista o princípio da pluralidade, na perspectiva da formação multimidiática e humanística. Um profissional com mobilidade rápida que afetam o campo da comunicação com convergências tecnológicas em condições de atualizar-se constantemente em busca de novos processos formativos e de desafios contemporâneos. Assim sendo e com base no que preconizam as Diretrizes Curriculares do Curso de Comunicação Social (Resolução CNE/CES 16/2002), o perfil do egresso em Jornalismo da UNIPLAC se caracteriza:

	– pela perspectiva de uma formação profissional ancorada nas diversas plataformas do Jornalismo; – pela produção de informações relacionadas a fatos, circunstâncias e contextos do momento presente; – pelo exercício da subjetividade na apuração, interpretação, registro e divulgação dos fatos sociais; – pelo exercício da tradução e disseminação de informações de modo a qualificar o senso comum; – pelo exercício das relações como outras áreas sociais, culturais e econômicas com as quais o jornalismo faz interface.
Objetivo Geral	Desenvolver a prática profissional e empreendedora do Jornalista, comprometido com a liberdade de expressão, o direito à informação, a dignidade do seu exercício e o interesse público.
Objetivos Específicos	• Primar pela competência técnica e uma sólida base cultural, com visão integradora e horizontalizada. Formação que transcenda as especialidades profissionais e uma compreensão ampla da comunicação. • Compreender as práticas e os processos da comunicação na sociedade da informação e seu papel profissional com visão empreendedora e ética. • Oportunizar o domínio científico ao conceber, executar e avaliar projetos inovadores de pesquisas, capazes de dar conta das exigências das multimídias e de ampliar a atuação profissional.